



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 201, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO
RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE
REMESSA DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor efetivo **DAVID RAMOS DE SOUZA**, Agente de Contratação, nos termos IN TCEES nº 68/2020, a fim de exercer a função de Responsável pelo envio de Remessa de Contratação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2025.

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280